



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13031 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 072/2026

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 22/06/2026

1. PROJETO

Fortalecimento das políticas públicas de saneamento básico: capacitação, inovação e governança

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Técnicas e boas práticas em saneamento adaptativo sistematizadas e validadas em publicações técnico-pedagógicas, com estratégias de disseminação para diferentes públicos.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.1 - Conduzir estudos e pesquisas para identificar e sistematizar boas práticas internacionais e soluções tecnológicas inovadoras em saneamento adaptadas a mudanças climáticas e com potencial para aplicação em diferentes contextos brasileiros visando a universalização

Atividade 2.1.3 - Elaborar manuais técnicos, cartilhas e materiais de orientação, com abordagem pedagógica, contendo recomendações práticas para implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em saneamento básico, destacando sua viabilidade e aplicabilidade para ampliação do acesso

3. JUSTIFICATIVA

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI, enquanto organismo internacional de caráter intergovernamental, atua no apoio à cooperação técnica, à produção de conhecimento, à inovação, à educação e ao fortalecimento das administrações públicas. No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado com o Ministério das Cidades, apoiando a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental SNSA no desenvolvimento de estudos, metodologias, publicações técnico-pedagógicas e instrumentos voltados ao aprimoramento das políticas públicas de saneamento básico.

O PRODOC Fortalecimento das Políticas Públicas de Saneamento Básico: Capacitação, Inovação e Governança tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional e técnica para a gestão e implementação de políticas públicas de saneamento básico no Brasil, por meio de ações de educação e ciência aplicadas, com foco na sustentabilidade, na resiliência climática, na universalização dos serviços e no alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Nesse contexto, a contratação ora proposta busca atender à necessidade de produção de conhecimento técnico especializado sobre Soluções Baseadas na Natureza SBN, saneamento adaptativo, tecnologias inovadoras, práticas internacionais, economia circular, gestão alternativa em âmbito rural, preservação de mananciais, uso racional da água e integração de conhecimentos comunitários e saberes tradicionais ao desenho de soluções de engenharia sanitária.

Os produtos previstos no Despacho demandam análise técnica, ambiental e metodológica, incluindo levantamento e sistematização de experiências nacionais e internacionais, avaliação de soluções tecnológicas aplicáveis ao saneamento básico, identificação de critérios técnicos e operacionais, avaliação preliminar de viabilidade e aplicabilidade, elaboração de indicadores, estruturação de metodologias participativas e produção de materiais orientativos destinados a diferentes públicos.

A contratação mostra-se adequada porque as entregas possuem caráter especializado, analítico, não rotineiro e autônomo, exigindo pesquisa aplicada, análise comparativa, sistematização de informações, produção intelectual específica e formulação de recomendações práticas, sem substituição de atribuições ordinárias dos servidores da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Os produtos resultantes deverão subsidiar a implementação qualificada de ações de saneamento básico em diferentes contextos territoriais, com especial atenção a municípios de pequeno porte, áreas rurais, territórios vulneráveis, regiões sujeitas a estresses hídricos e eventos extremos, bem como a contextos em que a participação comunitária e a adaptação das soluções às realidades locais sejam determinantes para a sustentabilidade das intervenções.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultoria técnica especializada para elaborar estudos, manuais, cartilhas, materiais pedagógicos, metodologias participativas e recomendações aplicadas sobre Soluções Baseadas na Natureza, saneamento adaptativo, boas práticas internacionais, tecnologias inovadoras, economia circular, gestão rural, preservação de mananciais, uso racional da água e integração de conhecimentos comunitários e saberes tradicionais relacionados às soluções de saneamento básico.

A contratação tem como objetivo produzir conhecimento técnico científico e materiais orientativos aplicáveis à formulação, disseminação e implementação de soluções sustentáveis, acessíveis, replicáveis e adaptadas às mudanças climáticas, em consonância com as diretrizes do Projeto BRA/OEI/2025/002 e com as políticas públicas conduzidas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico)

O(a) consultor(a) deverá fornecer subsídios técnicos especializados para o desenvolvimento de estudos, publicações, cartilhas, manuais, metodologias participativas e recomendações práticas voltadas à aplicação de Soluções Baseadas na Natureza e práticas sustentáveis em saneamento básico, com foco em adaptação climática, preservação de recursos hídricos, educação ambiental, viabilidade técnica e financeira, participação social e valorização de saberes comunitários.

As atividades deverão observar as diretrizes do PRODOC, a legislação e os instrumentos da política federal de saneamento básico, a integração entre conhecimento técnico-científico e práticas locais, a linguagem adequada aos públicos-alvo e a não sobreposição com atribuições rotineiras de servidores públicos.

Caberá ao(à) consultor(a)

- Realizar levantamento técnico e bibliográfico sobre Soluções Baseadas na Natureza aplicáveis ao saneamento básico, considerando experiências nacionais e internacionais, evidências científicas, recomendações de organismos internacionais, experiências municipais e estudos de casos relevantes.

- Mapear boas práticas internacionais e soluções tecnológicas inovadoras em saneamento adaptadas às mudanças climáticas, incluindo alternativas voltadas ao enfrentamento de estresses hídricos, eventos extremos, escassez de água, enchentes, alagamentos, degradação de mananciais e vulnerabilidade de territórios.
- Avaliar o potencial de replicabilidade das soluções identificadas em diferentes biomas e contextos brasileiros, considerando aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais, institucionais e operacionais.
- Sistematizar critérios de projeto, parâmetros de engenharia, requisitos mínimos, condicionantes ambientais e elementos de viabilidade técnica e financeira para implementação de Soluções Baseadas na Natureza em saneamento básico.
- Identificar práticas de economia circular aplicáveis ao saneamento, inclusive reuso de água, aproveitamento de subprodutos, gestão sustentável de resíduos, soluções descentralizadas e alternativas de baixo custo para contextos rurais e urbanos vulneráveis.
- Mapear conhecimentos comunitários e práticas tradicionais relacionados à água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos, drenagem, preservação de mananciais e gestão ambiental local, propondo estratégias para seu registro, validação e integração ao conhecimento técnico-científico.
- Formular estratégias para incorporação de saberes locais e práticas comunitárias no desenho de projetos de engenharia sanitária, respeitando especificidades territoriais, culturais, ambientais e sociais.
- Elaborar modelos de cartilhas, materiais didáticos, fichas técnicas, roteiros metodológicos e instrumentos de orientação em linguagem acessível, voltados a gestores públicos, técnicos municipais, comunidades, lideranças locais e demais atores envolvidos na implementação das soluções relacionadas ao saneamento.
- Propor metodologias participativas para oficinas, consultas, atividades de sensibilização e programas de conscientização sobre preservação de mananciais, uso racional da água, sustentabilidade das soluções implantadas e manutenção comunitária das intervenções.
- Desenvolver matriz de análise contendo benefícios, limitações, custos estimados, riscos, requisitos institucionais, indicadores de acompanhamento e condições de sustentabilidade das soluções estudadas.
- Formular recomendações práticas destinadas à SNSA para disseminação, capacitação, replicabilidade e eventual incorporação dos conteúdos produzidos em iniciativas de cooperação técnica, materiais institucionais, capacitações e projetos-piloto.
- Apresentar periodicamente o andamento dos produtos à equipe do projeto e aos gestores responsáveis, para validação técnica, alinhamento metodológico, ajustes de escopo e incorporação de contribuições institucionais.
- Organizar as referências, bases de consultas, evidências, matrizes, fichas, ilustrações conceituais, roteiros e versões editáveis dos materiais produzidos, assegurando rastreabilidade e possibilidade de atualização futura pela SNSA.

5.2. Especificação coletiva colaboração e integração entre equipes

Considerando a natureza transversal dos produtos, o(a) consultor(a) deverá atuar de forma articulada com a equipe do PRODOC, com a Coordenação-Geral de Cooperação Técnica, com as áreas técnicas da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e, quando couber, com outros consultores, instituições parceiras e especialistas convidados.

A atuação deverá observar

- Alinhamento metodológico com os demais produtos do PRODOC.

- Integração entre os eixos de inovação, capacitação, educação ambiental, sustentabilidade, governança e cooperação técnica.
- Compartilhamento de insumos técnicos que possam contribuir para capacitações, oficinas, complementares. materiais de disseminação e estudos
- Padronização de conceitos, linguagem, critérios técnicos, matriz de recomendações e estrutura dos materiais orientativos.
- Participação em reuniões técnicas, oficinas de validação e atividades de alinhamento sempre que demandado pela coordenação do projeto.
- Organização dos produtos em formato digital editável, com identificação clara das fontes, referências e evidências utilizadas.
- Observância dos fluxos, prazos e diretrizes definidos pela coordenação do projeto, assegurando qualidade técnica, aplicabilidade institucional e aderência ao PRODOC.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico)

- Graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Ciências Ambientais, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharia de Recursos Hídricos ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Desejável pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em saneamento básico, engenharia sanitária, gestão ambiental, sustentabilidade, recursos hídricos, adaptação climática, planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, Soluções Baseadas na Natureza, educação ambiental, políticas públicas, gestão de projetos ou áreas correlatas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico)

- Experiência profissional comprovada mínima de 5 anos em atividades relacionadas a pelo menos um dos seguintes campos saneamento básico, gestão ambiental, recursos hídricos, sustentabilidade, planejamento territorial, infraestrutura urbana, engenharia sanitária, educação ambiental, projetos de adaptação climática ou políticas públicas ambientais.
- Experiência comprovada na elaboração de produtos técnicos, tais como relatórios analíticos, diagnósticos, estudos comparativos, manuais, cartilhas, guias metodológicos, materiais didáticos, notas técnicas, pareceres, planos de ação, matrizes de indicadores ou documentos de orientação.
- Experiência em levantamento, sistematização e análise de experiências nacionais e/ou internacionais, boas práticas, soluções tecnológicas, referências técnicas ou estudos de caso relacionados a saneamento, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano ou sustentabilidade.

- Experiência em organização, tratamento, análise ou consolidação de dados e informações estratégicas com vistas à produção de recomendações técnicas e subsídios à tomada de decisão.

- Experiência em definição ou acompanhamento de indicadores, critérios técnicos, parâmetros de avaliação, matriz de viabilidade ou instrumentos de monitoramento de projetos ambientais, sanitários ou de infraestrutura.

- Experiência em articulação técnica, participação em equipes multidisciplinares, oficinas, reuniões técnicas, capacitações, atividades de sensibilização ou construção participativa de soluções.

C. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Familiaridade com Soluções Baseadas na Natureza, saneamento adaptativo, adaptação às mudanças climáticas, segurança hídrica, preservação de mananciais, economia circular, saneamento rural, tecnologias descentralizadas ou infraestrutura verde.

- Experiência em elaboração de materiais de linguagem acessível para gestores públicos, técnicos municipais, comunidades ou públicos não especializados.

- Experiência com metodologias participativas, educação ambiental, mobilização comunitária, oficinas territoriais, registro de saberes locais ou integração de práticas tradicionais a políticas públicas.

- Experiência em projetos desenvolvidos com organismos internacionais, órgãos federais, governos estaduais ou municipais, universidades, centros de pesquisa, entidades reguladoras, organizações da sociedade civil ou múltiplos atores institucionais.

- Capacidade de consultar, interpretar e sistematizar referências técnicas e experiências internacionais em português, espanhol ou inglês

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.3	Documento técnico contendo elaboração de Manuais técnicos, cartilhas e materiais de orientação dotados de linguagem pedagógica e acessível, contendo recomendações práticas, critérios de projeto e parâmetros de engenharia para implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em saneamento, destacando sua viabilidade técnica e financeira.	R\$ 30,000.00	60 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico contendo estudos e pesquisas aplicadas para identificar, catalogar e sistematizar boas práticas internacionais e soluções tecnológicas inovadoras em saneamento que sejam adaptadas a mudanças climáticas (estresses hídricos e eventos extremos), avaliando o potencial de replicabilidade e aplicação nos diferentes biomas e contextos brasileiros.	R\$ 40,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico contendo estratégias para mapeamento, e incorporação de conhecimentos comunitários e práticas tradicionais no desenho dos projetos de engenharia sanitária, com fomento no intercâmbio técnico - científico sobre práticas de economia circular no saneamento, modelos de gestão em âmbito rural e o registro formal de saberes tradicionais, promovendo a integração destes ao conhecimento científico consolidado.	R\$ 30,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	Produto 04 Documento técnico contendo modelos de cartilhas didáticas, metodologias participativas e programas de conscientização voltados à preservação de mananciais, uso racional da água e sustentabilidade das soluções implantadas.	R\$ 40,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 140.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico
Sede - Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 23/07/2027

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor(a) Especialista em Soluções Baseadas na Natureza, Saneamento Adaptativo, Educação Ambiental, Saberes Comunitários e Sustentabilidade em Políticas Públicas de Saneamento Básico)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção simplificada será realizada por meio de análise curricular e entrevista, conforme critérios definidos pela comissão de seleção. Os candidatos deverão descrever de forma clara e objetiva suas experiências profissionais, demonstrando expressamente o atendimento aos requisitos obrigatórios e desejáveis previstos neste Termo de Referência.

Descrições genéricas, incompletas ou sem comprovação suficiente poderão ensejar não pontuação ou eliminação do candidato.

12.1. PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular terá pontuação máxima de 70 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Formação acadêmica compatível com o objeto da contratação, incluindo graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Ciências Ambientais, Recursos Hídricos ou áreas correlatas: Obrigatório, não pontua
- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em saneamento básico, sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão ambiental, recursos hídricos, legislação/regulação ambiental, sustentabilidade, infraestrutura ou áreas correlatas: 10 pontos
- Experiência profissional comprovada em saneamento básico, especialmente em sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, infraestrutura sanitária, acompanhamento de obras, operação, manutenção ou implantação de sistemas: 20 pontos
- Experiência em planejamento, acompanhamento e controle de cronogramas físicos, metas, prazos, resultados, rotinas operacionais ou execução de obras, serviços ou projetos ambientais/sanitários: 10 pontos
- Experiência na elaboração, consolidação ou análise de relatórios técnicos, pareceres, estudos comparativos, planilhas de acompanhamento, controles gerenciais, diagnósticos, documentos técnicos ou subsídios à tomada de decisão: 15 pontos
- Experiência em gestão ambiental, licenciamento ambiental, pedidos de outorga, recursos hídricos, preservação ambiental, gestão de resíduos ou conformidade ambiental: 10 pontos
- Experiência em coordenação de equipes, articulação técnica, comunicação institucional, liderança, participação em equipes multidisciplinares ou apoio a processos de melhoria operacional: 5 pontos

12.2. CRITÉRIOS DESEJÁVEIS

Serão considerados diferenciais, quando comprovados:

- Experiência em concessionárias, companhias estaduais, órgãos municipais, estaduais ou federais relacionados a saneamento básico, meio ambiente ou recursos hídricos
- Experiência em acompanhamento de obras ou serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, redes de distribuição, adutoras, redes coletoras, estações elevatórias ou unidades operacionais de saneamento
- Experiência em elaboração de documentos técnicos voltados à avaliação de cumprimento de projetos, especificações técnicas, metas, prazos contratuais, riscos, limitações e oportunidades de

melhoria

- Conhecimento em Excel, Pacote Office, organização de bases de dados, planilhas de controle, sistematização de informações e elaboração de relatórios gerenciais
- Conhecimento ou familiaridade com Soluções Baseadas na Natureza, saneamento adaptativo, preservação de mananciais, uso racional da água, economia circular, saneamento rural, tecnologias descentralizadas ou infraestrutura verde
- Domínio de língua estrangeira, especialmente inglês ou espanhol, para consulta, interpretação e sistematização de referências técnicas nacionais e internacionais.

12.3. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

A entrevista terá pontuação máxima de 30 pontos e poderá avaliar:

- Domínio técnico sobre saneamento básico, com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, infraestrutura sanitária, gestão ambiental e recursos hídricos: 8 pontos
- Capacidade de relacionar sua experiência prática com os produtos previstos no Termo de Referência, especialmente quanto à elaboração de estudos, relatórios, cartilhas, materiais orientativos, matrizes de análise e recomendações técnicas: 8 pontos
- Capacidade de sistematização, análise crítica, organização de dados e formulação de recomendações aplicadas à política pública de saneamento: 6 pontos
- Capacidade de comunicação com públicos técnicos e não técnicos, clareza na exposição de ideias e experiência em trabalho com equipes multidisciplinares: 4 pontos
- Compreensão do escopo do PRODOC, dos objetivos da SNSA e da necessidade de produção de conhecimento técnico aplicável, não rotineiro e institucionalmente útil: 4 pontos

12.4. PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação total do candidato será calculada da seguinte forma:

- Pontuação Total = Pontuação Curricular Pontuação da Entrevista
- A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo 70 pontos referentes à análise curricular e 30 pontos referentes à entrevista.

12.5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, poderão ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior experiência comprovada em saneamento básico
- Maior experiência comprovada em acompanhamento, monitoramento ou controle de obras, projetos, cronogramas, metas e resultados
- Maior experiência comprovada na elaboração de relatórios técnicos, pareceres, estudos, planilhas de acompanhamento ou documentos de orientação
- Maior aderência da formação complementar ao objeto da contratação
- Melhor desempenho na entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

- a) Todos os produtos acima descritos deverão ser aprovados pela área técnica e validados pelo(a) Diretor(a) Nacional ou Coordenador(a) do PRODOC, designado(a) por meio de portaria do Ministério das Cidades, mediante análise de aderência ao objeto contratado, consistência metodológica, aplicabilidade institucional, caráter inédito e conformidade com as diretrizes do Projeto BRA/OEI/2025/002.
- b) O Ministério das Cidades detém o direito de uso institucional, adaptação, atualização e disseminação dos produtos elaborados no âmbito deste Termo de Referência, observado o devido crédito à participação da OEI quando aplicável.
- c) Caso seja necessária a realização de viagens por parte do consultor/analista a fim de melhor atender as demandas das entregas, todos os gastos relativos a passagens e diárias serão custeados pelo projeto.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).